

**ASSOCIAÇÃO SANTAMARENSE DE BENEFICÊNCIA DO GUARUJÁ****CNPJ. : 48.697.338/0001-70****“RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS”****Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis**

Examinamos as demonstrações contábeis da **ASSOCIAÇÃO SANTAMARENSE DE BENEFICÊNCIA DO GUARUJÁ** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, do valor adicionado e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis**

As despesas com depreciações dos bens imobilizados estão sendo reconhecidas através de taxas anuais fixadas pela legislação fiscal, calculadas sobre os saldos contábeis das contas do ativo imobilizado, ao invés de se tomarem como base o tempo de vida útil estimada daqueles bens conforme determina a Resolução CFC nº 1.177/09 – NBC TG 27 – Ativo Imobilizado. Para determinar seus saldos e montantes a serem contabilizados em despesas de depreciação, será necessário concluir o levantamento físico e econômico do ativo Imobilizado e, devido aos fatos descritos a Entidade também não efetuou a verificação de possíveis desvalorizações significativas que possam existir conforme determina a Resolução CFC nº 1.292/10 – NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Portanto, não foi possível determinar se os ajustes dos saldos das contas resultariam em efeitos relevantes sobre as Demonstrações Contábeis de 2024.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

**NOSSOS ESCRITÓRIOS****São Paulo**

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar  
Conj. 108/109 - Alphaville

11 3661-9933

[saopaulo@grupoaudisa.com.br](mailto:saopaulo@grupoaudisa.com.br)

**UNIDADES DE APOIO****Recife**

[recife@grupoaudisa.com.br](mailto:recife@grupoaudisa.com.br)

**Porto Alegre**

[portoalegre@grupoaudisa.com.br](mailto:portoalegre@grupoaudisa.com.br)

**SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS**

 /audisa.consultores

 @grupoaudisa

 /company/grupoaudisa

 PORTALAUDISA.COM.BR

**Rio de Janeiro**

[riodejaneiro@grupoaudisa.com.br](mailto:riodejaneiro@grupoaudisa.com.br)

## **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional**

Conforme a nota explicativa 24, a Entidade vem apresentando déficits consecutivos nos últimos três exercícios, resultando na existência de um “Patrimônio Líquido Negativo”; esse evento ou condição indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida quanto a capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

## **Ênfase sobre a retificação dos valores correspondentes.**

Chamamos atenção à nota explicativa n.º 27 às demonstrações contábeis (Balanço, DRP, DMPL, DFC e DVA), que apresenta as mudanças nas políticas contábeis adotadas pela ASSOCIAÇÃO SANTAMARENSE DE BENEFICÊNCIA DO GUARUJÁ em 2024, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo retificados como previsto na NBC TG 23 – Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

## **Outros Assuntos**

### **Demonstração do valor adicionado**

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

### **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **NOSSOS ESCRITÓRIOS**

##### **São Paulo**

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar  
Conj. 108/109 - Alphaville

11 3661-9933

saopaulo@grupoaudisa.com.br

#### **UNIDADES DE APOIO**

##### **Recife**

recife@grupoaudisa.com.br

##### **Porto Alegre**

portoalegre@grupoaudisa.com.br

##### **Rio de Janeiro**

riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

#### **SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS**

/audisa.consultores

@grupoaudisa

/company/grupoaudisa

PORTALAUDISA.COM.BR

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

### NOSSOS ESCRITÓRIOS

**São Paulo**

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar  
Conj. 108/109 - Alphaville

11 3661-9933

[saopaulo@grupoaudisa.com.br](mailto:saopaulo@grupoaudisa.com.br)

### UNIDADES DE APOIO

**Recife**

 [recife@grupoaudisa.com.br](mailto:recife@grupoaudisa.com.br)

**Rio de Janeiro**

 [riodejaneiro@grupoaudisa.com.br](mailto:riodejaneiro@grupoaudisa.com.br)

**Porto Alegre**

 [portoalegre@grupoaudisa.com.br](mailto:portoalegre@grupoaudisa.com.br)

### SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

 /audisa.consultores

 @grupoaduisa

 /company/grupoaudisa

 PORTALAUDISA.COM.BR

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Barueri - SP, 25 de abril de 2025

**AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS**  
**CRC/SP 2SP 024298/O-3**

Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior  
Contador  
CRC/RS "S"-SP 058.252/ O- 1  
CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04

Geraldo Nonato Severino  
Sócio/Contador  
CRC: 1 SP 163.191/O-2

**NOSSOS ESCRITÓRIOS**

**São Paulo**  
Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar  
Conj. 108/109 - Alphaville

11 3661-9933  
saopaulo@grupoaudisa.com.br

**UNIDADES DE APOIO**

**Recife**  
recife@grupoaudisa.com.br

**Rio de Janeiro**  
riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

**Porto Alegre**  
portoalegre@grupoaudisa.com.br

**SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS**

 /audisa.consultores

 @grupoaduisa

 /company/grupoaudisa

 PORTALAUDISA.COM.BR

## Relatório dos Auditores Independentes - Hospital Santamarense 2024.pdf

Documento número #8f9cb567-d8d0-4c33-91fc-978cadcd1060

Hash do documento original (SHA256): 97a3a3186ba7c44f76ec9acf278eb48b69ae6087f492091f6ec5dcb9120de236

Hash do PAdES (SHA256): 4a4588b0b8b54e4dc690bdbcc342903e607f0f627436593d5d752faaa7bdc779

## Assinaturas

1 assinatura digital e 1 assinatura eletrônica

### IVAN ROBERTO DOS SANTOS PINTO JÚNIOR

CPF: 566.878.500-91

Assinou em 29 abr 2025 às 21:57:08

### GERALDO NONATO SEVERINO

CPF: 065.823.178-22

Assinou em 29 abr 2025 às 20:01:37

Emitido por AC Instituto Fenacon RFB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 18 jul 2025

## Log

29 abr 2025, 19:58:43	Operador com email geraldo.nonato@grupoaudisa.com.br na Conta c3f32218-6c82-4ce2-869f-19e492349863 criou este documento número 8f9cb567-d8d0-4c33-91fc-978cadcd1060. Data limite para assinatura do documento: 29 de maio de 2025 (19:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
29 abr 2025, 20:01:02	Operador com email geraldo.nonato@grupoaudisa.com.br na Conta c3f32218-6c82-4ce2-869f-19e492349863 adicionou à Lista de Assinatura: ivan.pinto@audisaauditores.com.br para assinar, via E-mail.  Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo IVAN ROBERTO DOS SANTOS PINTO JÚNIOR.
29 abr 2025, 20:01:02	Operador com email geraldo.nonato@grupoaudisa.com.br na Conta c3f32218-6c82-4ce2-869f-19e492349863 adicionou à Lista de Assinatura: geraldononato@grupoaudisa.com.br para assinar, via E-mail.  Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GERALDO NONATO SEVERINO .
29 abr 2025, 20:01:37	GERALDO NONATO SEVERINO assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 065.823.178-22. IP: 186.220.47.86. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.555646732544 e longitude -46.44766160959836. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1191.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

---

29 abr 2025, 21:57:08	IVAN ROBERTO DOS SANTOS PINTO JÚNIOR assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ivan.pinto@audisaauditores.com.br. CPF informado: 566.878.500-91. IP: 45.174.238.223. Componente de assinatura versão 1.1191.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
29 abr 2025, 21:57:08	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8f9cb567-d8d0-4c33-91fc-978cadcd1060.

---



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8f9cb567-d8d0-4c33-91fc-978cadcd1060, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).